

## **EDITAL Nº103/2020**

## ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Notifica-se Ana Lúcia Rodrigues Costa Rosa, nos termos e para efeitos do n.º 2 do art.º 165º do código da estrada, na qualidade de proprietário do veículo automóvel de marca TOYOTA, modelo COROLLA, matricula 17-33-EA, quadro n.º JT152CEA000024805, para no prazo de 30 dias, retirar da via pública o referido veículo, por se encontrar estacionado abusivamente na via pública em conformidade com o disposto na alínea f) do art.º 163º do referido diploma legal.

Caso assim não proceda dentro do prazo fixado, considerar-se-á o veículo abandonado com as consequências previstas no n.º 4 do citado art.º 165º.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, aos 22 de Outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

António Miguel Ventura Pina

Antonio Miguel Ventone Fine

Documento assinado digitalmente

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 29 de outubro de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO SENA

Assinado de forma digital por MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA RODRIGUES ILHA RODRIGUES
Dados: 2020.10.29 10:40:29 Z

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues